

DESPACHO

Lido no expediente da 19ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09 / 06 / 2026



Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 08 / 06 / 2026



Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 297 /2026

Ementa: Solicita à Presidência da Câmara Municipal a inclusão do Programa "Identidade para Todos" na ação "Câmara nas Comunidades", com a oferta do serviço de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) às comunidades de Mendes e Japecanga.


Sra. Presidente, Srs. Vereadores (as),

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE à Exma. Presidente da Câmara Municipal Sra. Verônica Senra da Silva, para que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes a inclusão do Programa "Identidade para Todos" na ação "Câmara nas Comunidades", promovendo a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) nas comunidades de Mendes e Japecanga, por meio de atendimento itinerante, com o objetivo de ampliar o acesso da população ao serviço de documentação civil.

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores das comunidades de Mendes e Japecanga enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município para obter a Carteira de Identidade Nacional (CIN), o que acaba limitando o acesso a um serviço essencial para o exercício da cidadania. Dessa forma, sugere-se a inclusão do Programa "Identidade para Todos" na ação "Câmara nas Comunidades", realizando atendimentos itinerantes em datas previamente definidas, sendo no dia 17 de julho de 2026, na comunidade de Mendes, e no dia 14 de agosto de 2026, na comunidade de Japecanga. A iniciativa permitirá que os moradores sejam atendidos mais próximos de suas residências, facilitando a emissão da Carteira de Identidade Nacional e promovendo inclusão social, cidadania e acesso aos serviços públicos.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em, 09 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 08/06/2026 09:45:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora